



PREFEITURA DE MONTES CLAROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO



EDITAL 01/2013

**SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O PROGRAMA
EDUCAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL**

A Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, atendendo à demanda da Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o compromisso com a ampliação do tempo de permanência dos estudantes nos estabelecimentos de ensino do Sistema Municipal, torna pública a realização de processo seletivo para estagiários para atuarem como monitores, destinado à contratação imediata de 89 (oitenta e nove) graduandos dos cursos nas áreas exatas, humanas e saúde pelo período de 09 (nove) meses, conforme as condições estabelecidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1 O processo seletivo é de responsabilidade da **Comissão de Avaliação**, a ser nomeada pela Secretária Municipal de Educação, e será regido por este edital, realizado em 2 (duas) etapas distintas:

1ª etapa – avaliação curricular, **2ª etapa** – entrevista, como descrito no item 6 (seis) deste edital.

1.2 O processo de seleção a que se refere o presente edital tem por objetivo a viabilização da implementação de atividades de contraturno escolar nas unidades de ensino do Sistema Municipal pela Secretaria Adjunta de Educação de Tempo Integral;

1.3 Através da supervisão da Coordenação Técnica de Monitoria e da orientação dos professores da rede municipal, a equipe de estagiários irá desempenhar atividades de monitoria curricular complementares em contraturno escolar;

1.4 Durante o período de vigência contratual, o desempenho dos estagiários será sistematicamente avaliado por uma equipe de gestores educacionais, tendo como parâmetros as orientações repassadas em constantes treinamentos e capacitações;

1.5 Este processo seletivo dar-se-á para a contratação de 89 (oitenta e nove) estagiários;

1.6 A segunda etapa a que referem o item 1.1 será realizada nas dependências do CAIC MARACANÃ, situado no endereço: AV. QUELUZ, S/ N – MARACANÃ.

2 – DAS VAGAS:

2.1 Estão disponíveis 89 (oitenta e nove) vagas para contratação imediata que serão distribuídas para atendimento das unidades de ensino do Sistema Municipal, fica assegurado



PREFEITURA DE MONTES CLAROS



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas neste processo;

2.2 A vagas serão distribuídas conforme o quadro abaixo:

Área de Formação/Curso	Nº de Vagas
Artes	09
Educação Física	25
Letras Inglês	04
Letras Português	17
Matemática	17
Pedagogia	17

2.3 O contratos de estágio terão vigência de 09 (nove) meses, salvo em relação à necessidade de contratações futuras que terão a sua vigência vinculada ao ano letivo do Sistema Municipal de Ensino.

2.4 Além do número de vagas disponíveis para contratação previstas neste edital, o Município poderá contratar os candidatos que forem classificados além do número de vagas, caso as atividades curriculares complementares em contraturno escolar venham a ser ampliadas no Sistema Municipal de Ensino.

3 – DOS PRÉ-REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS:

3.1 Pré-Requisitos

- Os candidatos devem estar regularmente matriculados em um dos cursos de tecnologia, bacharelado, licenciatura de instituição de ensino superior ou técnico, pública ou privada, frequentando do 2º ao antepenúltimo período/fase/semestre no momento da seleção.
- Ter disponibilidade para participar das atividades de capacitação por ocasião do início das atividades de estágio, bem como de reuniões de planejamento.
- Ter disponibilidade de atuação para uma jornada de estágio de 30 (trinta) horas semanais por todo o período de estágio.

3.1.2 Atribuições

- Os estagiários, durante a jornada de atividade estabelecida neste edital, terão como funções o atendimento e orientação, mediante supervisão da equipe técnico-pedagógica, aos alunos atendidos pelo Programa de Educação de Tempo Integral, bem como participação na



PREFEITURA DE MONTES CLAROS



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

elaboração e execução de atividades curriculares complementares a serem desenvolvidas no Sistema de Ensino.

4 – DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições dos candidatos implicarão no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital, momento em que deverão certificar-se de que preenchem os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo.

4.2 Deverão ser realizadas no site oficial da Secretaria Municipal de Educação (www.educamoc.com.br) no período de 12 a 13 de Março de 2013.

4.3 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição disponibilizado no site citado no item anterior, bem como anexar eletronicamente o currículo contendo as intenções, experiências e interesse do candidato (a) em assumir a vaga de estágio;

4.4 Ao efetuar a inscrição, o candidato receberá um comprovante de inscrição.

5 – DA BOLSA:

5.1 Os candidatos selecionados receberão uma bolsa complementar educacional no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) e auxílio-transporte.

5.2 A bolsa de R\$ 600,00 (seiscentos reais) é para uma jornada de 30 horas semanais de estágio.

5.3 Essa bolsa poderá ser reduzida proporcionalmente a redução da carga horária para 20 horas ou 10 horas semanais em função da demanda de atividades.

6 – DA SELEÇÃO:

6.1 – Da banca examinadora

a) Os candidatos serão selecionados por uma Comissão de Avaliação nomeada pela Secretária Municipal de Educação.

6.2 Primeira Etapa – Análise Curricular

a) Para participação nessa fase (1ª Etapa), o candidato terá que realizar a inscrição, conforme item 4 deste edital;

b) A análise dos currículos compreende investigação da veracidade das informações descritas no documento entregue pelo candidato no ato da inscrição;

c) A seleção dos candidatos será determinada por meio de avaliações comparativas de aptidão, qualificações e perfis necessários para o desempenho das atividades curriculares complementares, a partir da análise dos currículos realizada pela banca examinadora;



PREFEITURA DE MONTES CLAROS



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

d) O resultado da primeira etapa do processo seletivo com a ordem de classificação da análise dos currículos será divulgado na Secretaria Municipal de Administração no dia **14/03/2013 às 16h00**; momento em que será divulgada horário da entrevista de cada candidato classificado para essa fase.

6.3 Segunda Etapa – Entrevista

a) Serão considerados classificados para essa etapa somente os candidatos classificados até 2 (duas) vezes o número de vagas.

b) Os candidatos deverão apresentar-se para a entrevista **no dia 15 de março** no local, data e horário informados por ocasião do resultado da primeira etapa;

c) Os candidatos devem comparecer ao local de realização da entrevista com antecedência mínima de 1 (uma) hora, portando o documento de identificação, comprovante de inscrição e declaração de matrícula emitida pela instituição de ensino.

d) Não haverá segunda chamada para a realização da entrevista. O atraso para a entrevista ou não comparecimento do candidato implicará na eliminação automática do processo seletivo;

7 – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

7.1 A listagem dos candidatos selecionados, bem como daqueles classificados além do número de vagas será divulgada no dia **15/03/2013 às 17h00** no site oficial da Secretaria Municipal de Educação de Montes Claros - MG, <http://www.educamoc.com.br>.

8 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 Este Processo Seletivo poderá sofrer alterações, mediante decisão fundamentada, determinadas pela Secretaria Adjunta de Educação de Tempo Integral, inclusive, em relação ao número de vagas ofertadas, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza, estando garantida aos candidatos prévia comunicação acerca de eventuais alterações.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação em conjunto com a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão.

9 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 É responsabilidade do candidato acompanhar todos comunicados relativos ao presente processo seletivo através do site oficial da Secretaria Municipal de Educação (www.educamoc.com.br), ou, ainda, através do seu email, fornecido por ocasião de sua inscrição, quando se tratar de comunicação de caráter pessoal.



PREFEITURA DE MONTES CLAROS



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

9.2 O candidato poderá obter informações sobre o Processo Seletivo nas recepções da Secretaria Adjunta de Educação de Tempo Integral de Montes Claros, localizada **Rua: Francisco Coutinho 457 – Bairro: Augusta Mota**, de 12/03/2013 e 13/03/2013 no horário das 08h às 12h e 14h às 18h ou pelos telefones: fone: (38) 3229-8375 / 3229-8356 ou, ainda, através do email: tempointegralmoc@yahoo.com.br.

9.3 O presente processo seletivo tem validade de 09 (nove) meses a contar da data de divulgação do resultado final.

Montes Claros – MG, 10 de Março de 2013.

Elaine Fagundes Silva
Secretária Municipal de Planejamento e Gestão